

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
 CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 488/2019 de 22 de outubro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 822.000,00 (Oitocentos e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
 CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total por Ação:	130.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
<hr/>	
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
<hr/>	
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	822.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	240.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.000,00
4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
Total por Ação:	362.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	362.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
 CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONST.,AMPL.,REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 2 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.151 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	60.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.000,00
Total por Ação:	188.000,00

2.152 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE BUCAL - PSB

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 410.000,00

Total Anulado: 822.000,00

Prefeitura Municipal de Lajedão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

FREDERICO DA COSTA SANTOS

Controlador(a) Interno(a)
CPF : 005.397.365-89

AÉCIO TARLES XAVIER DOS SANTOS

Sec. de Finanças
CPF : 549.025.255-34